

DECRETO N.º 2.114, de 23 de dezembro de 1981.

Concede Subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

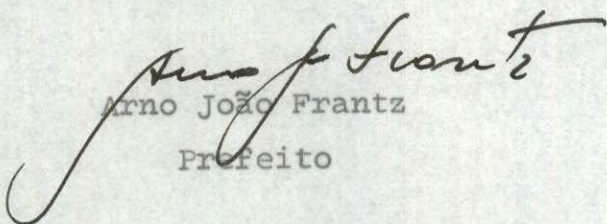
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$. 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Esporte Clube Pinheiral, de Linha Pinheiral, 1.º Distrito deste Município.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do Código 0201.08460312.017 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração